



## INSTRUÇÃO NORMATIVA PPGEL 005/2024, DE 08 DE MAIO DE 2024

### Designa Comissão para Definição de Normas para Aproveitamento de Créditos nos Cursos de Mestrado e Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica.

A COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA ELÉTRICA, ASSOCIAÇÃO AMPLA ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI E O CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, via *ad referendum* em 08 de maio de 2024,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Designar os professores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para comporem a Comissão para Definição de Normas para Aproveitamento de Créditos nos Cursos de Mestrado e Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica:

1. Wesley Peres (UFSJ).
2. Eduardo Nunes Gonçalves (CEFET-MG).

**Art. 2º** Definir as seguintes atribuições da Comissão:

1. Adequar a IN 024/2022, disponível em [https://ufsj.edu.br/portal2-repositorio/File/ppgel/IN\\_PPGEL\\_024-2022.pdf](https://ufsj.edu.br/portal2-repositorio/File/ppgel/IN_PPGEL_024-2022.pdf), para inclusão de aproveitamento de créditos no Curso de Doutorado do PPGEL, estabelecendo, assim, uma nova Instrução Normativa, envolvendo os Cursos de Mestrado e de Doutorado.
2. Estabelecer limites de créditos a serem aproveitados no Curso de Doutorado do PPGEL, seja por ter cursado disciplinas isoladas na UFSJ e no CEFET-MG, seja em outra instituição, ou mesmo aproveitando disciplinas do Curso de Mestrado do PPGEL.
3. Verificar a possibilidade de realização, no Curso de Doutorado do PPGEL, de mais de um Estudo Orientado.
4. Estabelecer (ou não) limite temporal para realização do aproveitamento de créditos.
5. Outros que a Comissão julgar pertinentes.

**Art. 3º** - Que esta Instrução Normativa substitua a INSTRUÇÃO NORMATIVA PPGEL 024/2022, de 19 de abril de 2022, e entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Estabelecer a data limite de **21 de junho de 2024** para que a Comissão encaminhe à Coordenação a nova Instrução Normativa que define Normas para Aproveitamento de Créditos nos Cursos de Mestrado e Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica.

Publique-se e cumpra-se.

Prof. Dr. Marco Aurélio de Oliveira Schroeder  
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em  
Engenharia Elétrica da UFSJ/CEFET-MG

Prof. Dr. Miguel de Brito Guimarães Neto  
Coordenador Adjunto do Programa de Pós-Graduação em  
Engenharia Elétrica da UFSJ/CEFET-MG



---

*Emitido em 08/05/2024*

**INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 17/2024 - PPGEL (13.28)**

**(Nº do Protocolo: 23122.013930/2024-28)**

*(Assinado digitalmente em 08/05/2024 10:16 )*  
MARCO AURELIO DE OLIVEIRA SCHROEDER  
COORDENADOR DE CURSO  
PPGEL (13.28)  
Matrícula: ###183#1

*(Assinado digitalmente em 08/05/2024 10:58 )*  
MIGUEL DE BRITO GUIMARÃES NETO  
ASSINANTE EXTERNO  
CPF: ###.###.996-##

Visualize o documento original em <https://sipac.ufsj.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **17**, ano: **2024**, tipo: **INSTRUÇÃO NORMATIVA**, data de emissão: **08/05/2024** e o código de verificação: **d1201cf362**